

Contracheque

É disponibilizado sempre um dia antes da data do pagamento, e poderá ser retirado diretamente no balcão do Previcarazinho, ou através da internet, no site do Previ. Caso o segurado tenha interesse em acessar o contracheque através da internet, deverá solicitar login e senha, e receberá as orientações sobre como acessar. Além dos contracheques, também estão disponíveis pela internet o **Comprovante de Rendimentos** anual, usado para realização da declaração de imposto de renda (disponível ao final do mês de fevereiro de cada ano).

O contracheque também está disponível nos terminais de autoatendimento e aplicativo de celular do Banrisul, para aposentados e/ou pensionistas que possuem conta corrente neste banco.

Portabilidade Bancária

É direito do cidadão de escolher o banco para crédito dos seus pagamentos, para tanto, necessita apenas fazer o pedido de portabilidade bancária diretamente no banco onde deseja possuir conta corrente. Esse pedido pode ser feito a qualquer momento em que o beneficiário desejar, observando apenas que a mudança da conta deverá ser solicitada até 03 (três) dias úteis antes da data do pagamento.

Importante: O Previcarazinho não é responsável pela portabilidade bancária, que diz respeito estritamente à relação entre cliente e o banco.

Consignados

Para contratação de empréstimo consignado, com desconto na folha de pagamento, o aposentado e/ou pensionista deve dirigir-se a uma das agências bancárias que possuem convênio com o Previcarazinho (Banrisul, Caixa Econômica e Santander), levando consigo o contracheque mais recente, onde consta o valor disponível de margem consignável. A agência encaminhará o aposentado e/ou pensionista ao Previcarazinho, com a carta de autorização de empréstimo, para que seja protocolado o pedido. Após a análise do pedido, será autorizado o desconto em folha.

Atestado de Vida

O atestado de vida é uma exigência do governo federal para todos os aposentados e pensionistas. É realizada uma vez ao ano, no período de **02 de Janeiro até o dia 20 de Março**. Neste período, o beneficiário deve comparecer ao Previcarazinho, levando consigo algum documento de identidade. Os dados pessoais do cadastro serão atualizados, e assinará o comprovante de comparecimento. Em caso de doença ou dificuldade de locomoção, o atestado de vida poderá ser realizado por um procurador, devidamente instituído por procuração registrada em cartório e atualizada. Da mesma forma, aposentados e/ou pensionistas que residem fora da cidade de Carazinho, receberão o formulário do atestado pelo correio, sendo necessário o correto preenchimento e o reconhecimento de firma e assinatura em cartório, por autenticidade. Feito isso, deverá ser remetido por carta registrada (AR) ao Previcarazinho, respeitando a data limite.

Atenção: Caso o aposentado e/ou pensionista **não** realize o atestado até o prazo, o **pagamento será suspenso** até a regularização da situação.

Aposentadoria por invalidez

Para todos os aposentados por **invalidez permanente**, é obrigatório a cada **2 (dois) anos**, contados a partir da data de concessão da aposentadoria, a submeter-se a exame médico-pericial, sob pena de suspensão do benefício.

O aposentado deverá aguardar o contato para agendamento da perícia, que será realizada pelo serviço médico oficial do Município.

Salienta-se a importância em manter os dados cadastrais atualizados, e qualquer alteração de endereço, telefone ou conta bancária, deve ser imediatamente informada ao Previ.